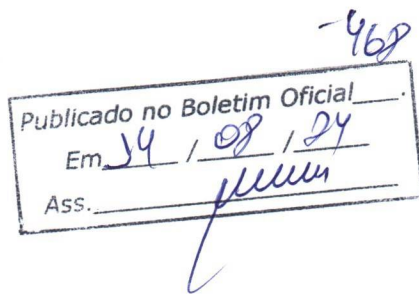




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 433/24, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.



O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – ENQUADRAR os servidores abaixo elencados na respectiva classe e nível, considerando o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do cargo de **Fonoaudiólogo**, na forma da Lei Municipal nº 2.139 de 14 de dezembro de 2023, publicada no B.O. nº 395 de 05/01/2024 e Processo Administrativo 2024.07520-4.

Matrícula	Nome	Classe-Nível
804-4	Simone Maria Picanço Amim	C-III
880-0	Maria Bernadette Cirino de Assumpção	C-V

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de agosto de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema